## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 14 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3003

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE LOCAÇÃO

#### Gabinete do Prefeito

Partes: Município de Cabaceiras e Lindaura Falcão Cordeiro

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a utilização de um terreno não cercado reivindicado pelos herdeiros de Antônio Cordeiro Albuquerque, medindo 1ha. (um hectare), situado nas margens da estrada com direção ao Distrito Ribeira, especificamente nas proximidades do trajeto após a Pousada Rancho da Ema.

Valor da locação bruta mensal: R\$ 1.175,00.

**Dotação orçamentária:** Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Período:** 1° / 01 até 31 / 07 / 2021.

Partes: Município de Cabaceiras e Lindaura Falção Cordeiro

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento contratual, a utilização de um terreno não cercado reivindicado pelos herdeiros de Antônio Cordeiro Albuquerque, medindo 1ha. (um hectare), situado

nas margens da estrada com direção ao Distrito Ribeira, especificamente nas proximidades do trajeto após a Pousada Rancho da Ema.

Valor da locação bruta mensal: R\$ 1.175,00.

**Dotação orçamentária:** Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Período:** 1° / 08 até 31 / 12 / 2021.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**28C68ADC

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 901, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA nº 901, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre renovação da concessão de Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Efetiva Municipal que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Seção VI, artigos 103 a 110, que trata da Licença para Tratar de Interesse Particular, constante na Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Efetiva Municipal **CINTHIA RAFAELLA DE ARAÚJO NUNES**, admitida em 31 / 3 / 2015, matrícula nº 5506522, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, por mais um período de 90 ( noventa ) dias, em virtude da apresentação de Atestado Médico em anexo, com seus efeitos retroativos ao último dia 1º de dezembro.

**Parágrafo único.** Para efeito do caput deste artigo, fica o I N S S (Instituto Nacional de Seguridade Social), responsável pelo pagamento da remuneração da mencionada Servidora.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 13 de dezembro 2021; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E399899E

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04/2021 AO CONTRATO N.º 20/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e EDER BATISTA DE SOUSA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.500.415/0001-52.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 20/2019, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).** 

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 20/2019, ora alterada, terá a seguinte redação:

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 13 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### DA RATIFICAÇÃO

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 20/2019, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> São Mamede – PB, 13 de dezembro de 2021, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**CE487D97

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

#### TOMADA DE PREÇO 08/2021

### RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**Objeto** – Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma da Policlínica no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063243-63/2018 e conforme projeto básico de engenharia.

Após Analise das Propostas de Preços das Licitantes habilitadas pelo setor de Engenharia da Prefeitura, chegou – se ao seguinte resultado:

#### PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

1 - CONCRETA CONSTRUCAO E SERVIÇO LTDA, CNPJ n.º 22.057.226/0001-61.

**Motivos**:

 Apresentou a planilha orçamentária de preços/proposta de preço em desconformidade com o projeto básico licitado, tendo apresentado quantitativos diferentes em vários itens conforme descrito abaixo:

ITEM PLANILHA	QUAT LICITADA	QUANT. PROPOSTA
2.1.6	256 KG	258 KG
10.17	16 M	18 M
13.2	218,52 M	216,52 M
13.3	188,98 M <sup>2</sup>	186,96 M <sup>2</sup>

2 - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07.

#### **Motivos:**

 Apresentou a planilha orçamentária de preços/proposta de preço em desconformidade com o projeto básico licitado, tendo apresentado quantitativos diferentes em vários itens conforme descrito abaixo:

ITEM PLANILHA	QUAT LICITADA	QUANT. PROPOSTA
3.3.5	34,8 KG	34,6 KG
4.1	460,88 M <sup>2</sup>	480,68 M <sup>2</sup>
13.3	186,96 M <sup>2</sup>	188,98 M <sup>2</sup>

3 - SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 35.042.630/0001-03.

#### **Motivos:**

A – Apresentou a planilha orçamentária de preços/proposta de preço em desconformidade com o projeto básico licitado, tendo apresentado quantitativos diferentes em vários itens conforme descrito abaixo:

ITEM PLANILHA	QUAT LICITADA	QUANT. PROPOSTA		
2.2.2	38,55 M <sup>2</sup>	39,55 M <sup>2</sup>		
2.2.10	4,85M <sup>3</sup>	4,86M <sup>3</sup>		
3.2.1	275,96 M <sup>2</sup>	275,88 M <sup>2</sup>		
3.2.2	289,50 KG	269,50 KG		
3.3.5	34,60 KG	34,80 KG		
6.2.2	8,5 M <sup>2</sup>	6,5 M <sup>2</sup>		
7.2.17	8 UND	6 UND		
10.8	18 UND	16 UND		
10.13	1.628,3 M	1.828,30 M		
10,19	10,8 M	10,6 M		
12.1	1.218,44 M <sup>2</sup>	1.219,44 M <sup>2</sup>		
13.3	186.96 M <sup>2</sup>	188,96 M <sup>2</sup>		

- B Apresentou a planilha orçamentária de preços/proposta de preço em desconformidade com o projeto básico licitado, tendo em vista que não fez constar em sua proposta o item 3.3.8 " Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas"
- 4 CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.407.509/0001-59.

#### Motivos:

 Apresentou a planilha orçamentária de preços/proposta de preço e cronograma físico - financeiro ilegíveis, ou seja, a CPL não teve como visualizar os quantitativos e preços unitários apresentas, bem como sem a devida assinatura.

#### PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1 - RENOVAR CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 19.910.105/0001-06

Valor Global da Proposta: R\$ 376.741,77 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

2 - LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 33.683.371/0001-74

Valor Global da Proposta: R\$ 397.432,42 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

3 - J. GALDINO EIRELI-EPP CNPJ sob n.° 20.227.311/0001-03

Valor Global da Proposta: R\$ 414.360,93 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

4 - CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, CNPJ n.º 02.512.025/0001-08

Valor Global da Proposta: R\$ 407.200,80 (QUATROCENTOS E SETE MIL. DUZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

5 - RTS ENGENHARIA, CNPJ n.º 04.672.369/0001-00.

Valor Global da Proposta: R\$ 385.034,46 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

6 - COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 11.170.603/0001-58.

Valor Global da Proposta: R\$ 413.932,54 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS)

**RESULTADO DA ANÁLISE:** 

EMPRESA VENCEDORA: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 19.910.105/0001-06

Valor Global da Proposta: R\$ 376.741,77 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

São Mamede - PB, 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIA Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO Membro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:159A5BD5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 08/2021

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma da Policlínica no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063243-63/2018 e conforme projeto básico de engenharia.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **RENOVAR CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 19.910.105/0001-06**, com sede na Rua Maria Silvia de Oliveira, Sn, Centro, CEP: 58.625-000, São Mamede – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de **R\$** 

376.741,77 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

São Mamede - PB, 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO Presidente da CPL

**RENATA MEDEIROS CANDEIA**Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO Membro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:41ADA1ED

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO 07/2021

RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PRECOS

**Objeto** – Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Pavimentação e adequação de estradas vicinais com iluminação no Município de São Mamede – PB, nos termos do contrato de repasse n.º 1074452-21.

Após Analise das Propostas de Preços das Licitantes habilitadas pelo setor de Engenharia da Prefeitura, chegou – se ao seguinte resultado:

#### PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

- NENHUMA EMPRESA TEVE A PROPOSTA DESCLASSIFICADA

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1 - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07.

Valor Global da Proposta: R\$ 600.114,10 (Seiscentos Mil, Cento e Quatorze Reais e Dez Centavos)

2 – CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCOPORAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 04.023.803/0001-12

Valor Global da Proposta: R\$ 603.864,51 (Seiscentos e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos)

3 – SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob n.º 17.287.720/0001-82

Valor Global da Proposta: R\$ 617.909,96 (Seiscentos e Dezessete Mil, Novecentos e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

4 - CONSTRUTORA ALICERCE LTDA CNPJ n.º 02.512.025/0001-08

Valor Global da Proposta: R\$ 624.193,09 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Cento e Noventa e Três Reais e Nove Centavos)

5 – AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 32.843.159/0001-64.

Valor Global da Proposta: R\$ 629.623,14 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quatorze Centavos)

RESULTADO DA ANÁLISE:

EMPRESA VENCEDORA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07

Valor Global da Proposta: R\$ 600.114,10 (Seiscentos Mil, Cento e Quatorze Reais e Dez Centavos)

São Mamede - PB, 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIA Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO Membro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**59031246

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 07/2021

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Pavimentação e adequação de estradas vicinais com iluminação no Município de São Mamede – PB, nos termos do contrato de repasse n.º 1074452-21.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS, CNPJ: 21.933.413/0001-07, com sede na Rua Francisco Medeiros de Lucena, N.º 281, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 600.114,10 (Seiscentos Mil, Cento e Quatorze Reais e Dez Centavos).

São Mamede - PB, 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO Presidente da CPL

**RENATA MEDEIROS CANDEIA** Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO Membro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:683D2686

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL TORRE MUNICÍPIODE SERRA REDONDA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: pmserraredondapb@gmail.com Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.
Serra Redonda - PB, 13 de Dezembro de 2021

#### GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:DB045797

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

#### LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 008/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos PB, por www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27 de dezembro de 2021. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 27 de dezembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Convênio nº 169/2021 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083) endereço 3309-1103. saojosedoscordeiros prefeitura@hotmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José dos Cordeiros - PB, 13 de dezembro de 2021

SANDRO F SOUSA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:435C3B46

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 06/2021, objetivando a Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e adequação de estradas vicinais no Município de Água Branca — PB, nos termos do Contrato de Repasse MDR 906801/2020 - Operação 1073621-11 /2020, em favor A Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 40.485.838/0001-37, com endereço na Rua Quintino Leite, n.º 25, Centro, Desterro — PB, CEP:58.695-000, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$

260.280,12 (Duzentos e Sessenta Mil Duzentos e Oitenta Reais e Doze Centavos).

Água Branca – PB, 10 de dezembro de 2021.

#### EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:21C08FE3

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 06/2021, objetivando a Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e adequação de estradas vicinais no Município de Água Branca – PB, nos termos do Contrato de Repasse MDR 906801/2020 - Operação 1073621-11 /2020, em favor A Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 40.485.838/0001-37, com endereço na Rua Quintino Leite, n.º 25, Centro, Desterro - PB, CEP:58.695-000, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$ 260.280,12 (Duzentos e Sessenta Mil Duzentos e Oitenta Reais e Doze Centavos).

Água Branca – PB, 10 de setembro de 2021.

#### **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**0B3F29B9

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### TOMADA DE PREÇO 06/2021

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 213/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12, E A EMPRESA: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ n.º 40.485.838/0001-37.

<u>OBJETO</u>: Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e adequação de estradas vicinais no Município de Água Branca – PB, nos termos do Contrato de Repasse MDR 906801/2020 - Operação 1073621-11 /2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do orçamento do Município de Água Branca – PB e do Contrato de Repasse MDR 906801/2020 - Operação 1073621-11 /2020, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.800 Secretaria de Infraestrutura – 15 451 3015 1042 Construir/Reformar Pavimentação Asfáltica e em Paralelepípedo de Ruas/Avenidas – ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 260.280,12 (Duzentos e Sessenta Mil Duzentos e Oitenta Reais e Doze Centavos).

**VIGÊNCIA**: 13/12/2021 à 13/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 13 de dezembro de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:07E3AD12

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00059/2021, que objetiva: Serviços de confecção de uniformes e a aquisição de materiais de EPI'S; HOMOLOGO E REVOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Alhandra - PB, 13 de dezembro de 2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**C34CA07F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00038/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00038/2021, que objetiva: Manutenção preventiva dos sistemas de câmeras de videomonitoramento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIEL DEIVIDY DE MOURA GOMES 71047346435 - R\$ 16.800,00.

Alhandra - PB, 13 de dezembro de 2021

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**54AF9955

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00038/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Manutenção preventiva dos sistemas de câmeras de videomonitoramento; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00038/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 13 de dezembro de 2021

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador: 679551EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 00038/2021

OBJETO: Manutenção preventiva dos sistemas de câmeras de videomonitoramento. DOTAÇÃO: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2020.2091 Manutenção das Atividades ADM. da Secretaria de Saúde 3390.39.00.211 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FUS 3390.39.00.214 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 3390.39.00.530 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos Royalties 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde 3390.39.00.211 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Recursos FUS 3390.39.00.214 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 10.302.1025.2082 Manutenção das Atividades do SAMU 3390.39.00.211 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FUS 3390.39.00.213 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS-PB 3390.39.00.214 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 10.302.1025.2088 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC 3390.39.00.211 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos FUS 3390.39.00.214 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos SUS 10.302.1025.2082 Manut. Das Atividades do Hospital Municipal 3390.39.00.211 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FUS 3390.39.00.214 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -SUS. VIGÊNCIA: até 13/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00143/2021 - 13.12.21 - DANIEL DEIVIDY DE MOURA GOMES 71047346435 - R\$ 16.800,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**53DF1D8D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 465/2021

INSTITUI O PROGRAMA "IPTU PREMIADO" NO MUNICÍPIO DE AREIAL – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art.** 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, no presente ano, campanha de estímulo à arrecadação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano IPTU, através do Programa "IPTU Premiado", com objetivo de diminuir a inadimplência do imposto e privilegiar os contribuintes que pagam seus impostos dentro do prazo de vencimento.
- **Art. 2°** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adquirir os bens necessários à realização dos sorteios dos prêmios, até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
- **Art.**  $3^{\circ}$  O sorteio ocorrerá em data, local e condições definidas pelo Poder Executivo, mediante Decreto.
- **Art. 4**° Participarão do sorteio, única e exclusivamente, os proprietários ou possuidores de imóvel a qualquer título que comprovarem a quitação total do IPTU 2021, até a data de vencimento fixado, bem como os demais que estejam em atraso.
- Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areial – PB, 13 de Dezembro de 2021.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: E5BE1915

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 466/2021

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ EM COMEMORAÇÃO AO JUBILEU DE 60 ANOS DE CONSTRUÇÃO DA IGREJA MATRIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Paróquia de São José, em comemoração ao ano jubilar de 60 anos de construção da Igreja Matriz.

Parágrafo único – A honraria consiste em homenagear à Paróquia de São José, que no ano de 2021 celebra 60 anos de construção da Igreja Matriz e 15 anos de Paróquia, reconhecendo a importância das expressões de fé, o valor histórico e cultural, e de todas as benfeitorias sociais realizadas pela comunidade católica por meio da igreja ao longo desses anos nas terras Areialenses.

**Art. 2**° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Areial – PB, 13 de Dezembro de 2021.

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**129E7BC9

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 467/2021

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO REVERENDÍSSIMO MONSENHOR ANTÔNIO APOLINÁRIO BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
- **Art. 1**° Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Reverendíssimo Monsenhor Antônio Apolinário Batista, filho de Areial.

Parágrafo único – A honraria se dá em reconhecimento pelo ano jubilar de 60 anos de Ordenação Sacerdotal do referido Padre, acontecida em 17 de Dezembro de 1961 e pelos relevantes serviços religiosos e sociais prestados ao longo desses anos em diversas paróquias, áreas pastorais e comunidades do território da Diocese de Campina Grande.

**Art. 2**° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Areial – PB. 13 de Dezembro de 2021.

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:897CD379

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 469/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR MARCIO DA SILVA SANTOS IBIAPINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Areialense ao senhor Marcio da Silva Santos Ibiapino, filho de José Ibiapino dos Santos Filho e de Maria do Socorro da Silva, natural de Esperança - PB, residente na Rua Joaquim Manoel, Esperança - PB.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Areial – PB, 13 de Dezembro de 2021.

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:46777AEE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 470/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR JOSÉ RANILSON DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Areialense ao senhor José Ranilson dos Santos, filho de Luiz Cícero dos Santos e Beatriz Felipe dos Santos, natural do município de Bayeux - PB, residente na Rua Ezequiel Gomes (Severino Donato) Areial - PB.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Areial – PB, 13 de Dezembro de 2021.

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: A4CB0454

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 468/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA À SENHORA HELENA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Areialense à senhora Helena Pereira da Silva, filha de Iracema Pereira de Mendonça e José Pedro dos Santos, natural do município de Lagoa Seca-PB, em reconhecimento pelos grandes serviços prestados à educação do município de Areial como professora, e à comunidade católica, por meio da Ordem Franciscana Secular e de outros grupos e movimentos na igreja.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Areial – PB, 13 de Dezembro de 2021.

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: A46C5088

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CÂMARA MUNICPAL DE AREIAL

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORE VEÍCULOS S/A - R\$ 60.790,00

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:35F3C754

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021.

Objeto: obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos e drenagem em ruas localizadas na Zona Rural do município de Bernardino Batista.

A Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, o resultado de Julgamento dos Recursos interpostos, na fase de habilitação, pelos licitantes JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO EIRELI ME e PEDRO GERFERSON F. F. DINIZ BRASILEIRO-ME, feita análise dos recursos e impugnação, decidiu-se por conhecer dos recursos administrativos e, no mérito, julgar os recursos nos seguintes termos:

- a) manter a decisão que habilitou a CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, por entender que ela cumpriu às exigências do edital.
- b) habilitar a empresa PEDRO GERFERSON F. F. DINIZ BRASILEIRO-ME, em grau de recurso, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, do formalismo moderado, da eficiência e supremacia do interesse público.

As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão da Comissão de Licitação. Os atos das decisões da Comissão e do Prefeito de Bernardino Batista se encontram à disposição dos interessados naRua Edinete Abrantes de Abreu, s/n -Centro - Bernardino Batista-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

A CPL convoca as empresas habilitadas CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO EIRELI, SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e PEDRO GERFERSON F. F. DINIZ BRASILEIRO-ME, para dar prosseguimento da segunda fase de abertura das Propostas de Preços, marcando a sessão para o dia 16/12/2021 às 09:00, na sala CPL. Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessados.

Bernardino Batista-PB, 13 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Presidente da CPL

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: A8E58EBB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXTRATO DO CONTRATO N.º 6.01.01/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JOSE MUNIZ ME

CNPJ N° 21.391.428/0001-82

Pregão Presencial nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA – PB.

VALOR: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Da Câmara Municipal de Boa Vista. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021. VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de Dezembro de 2021.

FINAL: 12 de Abril de 2022.

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:72D4F065

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PORTARIA Nº 006/2021, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

- Art. 1°. Designar EWERSON DE ALMEIDA MARINHO, CPF 025.657.014-03, TESOUREIRO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato fornecimento de FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA PB, referente ao Contrato n° 6.01.01/2021 Pregão Presencial n° 001/2021.
- **Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 13 de Dezembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:9A09B273

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 699/2021

#### Boa Vista, 13 de dezembro de 2021

PRORROGA O PRAZO CONCEDENDO REDUÇÃO NO VALOR DO PAGAMENTO DO IPTU E ALTERA A LEI Nº 694/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo que concede uma redução de **10%** (**dez por cento**), sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao corrente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO – A redução a que se refere o Caput deste Artigo, fica condicionada aos pagamentos efetuados até o dia 20 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar, para pagamentos à vista até o dia **20 de dezembro de 2021**, a cobrança de juros e demais correções, sobre os valores referentes aos IPTU's inscritos na Dívida Ativa do Município, entre os exercícios de **2016 a 2020**.

- **Art. 3º** O §1º do art. 1º da Lei nº 694, de 31 de agosto de 2021 passa a ter a seguinte redação:
- $\$1^\circ$  Ao prêmio incentivo de que trata esta lei concorrerão todos os contribuintes que estiverem com seu IPTU em dia ate 20/12/2021;
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2021.

Boa Vista-PB, 13 de dezembro de 2021.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:B945D5FF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 224/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
MÉDICO PSIQUIATRA PARA COMPOR,
TEMPORARIAMENTE, A JUNTA MÉDICA PARA
AVALIAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS.

PORTARIA Nº. 224/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MÉDICO PSIQUIATRA PARA COMPOR, TEMPORARIAMENTE, A JUNTA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e Portaria nº 050/2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade da participação de Médico Psiquiatra na realização da pericia de servidores com atestados dessa área da medicina;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear o Médico Psiquiatra **MANUEL CAETANO DE BRITO NETO**, inscrito no CRM nº 10053, CPF nº \*\*\*.027.324-\*\*, exclusivamente para compor a Junta Médica Oficial na perícia a ser

realizada no dia 17/12/2021, as 16h30min, no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 14 de dezembro de 2021.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**283910F0

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 008/2021 - JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO, Francimagna Feitosa Pinto, do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das atribuições legais, em atendimento ao que preconiza a Portaria nº 050/2021,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Portaria nº 050/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/02/2021, Edição 2782, para a realização de **perícia médica** em favor dos servidores relacionados nesse edital;
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$  Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:

Antonio de Almeida Cruz – Agente Administrativo

- Art. 3º A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para a realização de perícia médica no dia 17 de dezembo de 2021, as 16:30 horas, no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque, localizado no Alto da Boa Vista, Bonito de Santa Fé PB.
- **Art. 4º** O servidor que venha a faltar injustificadamente estará passível de sofrer punição com a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 14 de dezembro de 2021.

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação Interina - Port. 210/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**3A53FEFC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de um veículo tipo pick up, de cabine dupla, motor a diesel, destinado

a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 28/12/2021, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 13 de dezembro de 2021

**EDUARDO ALENCAR SANTOS** Pregoeiro

> Publicado por: Geraldo de Assis Cezario Código Identificador: A500B64A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação das unidades escolares urbanas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cajazeirinhas/PB. Com base nos elementos apresentados no processo, verifica-se a seguinte classificação: 1ª classificada – PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor Global: R\$ 489.995,79; 2ª classificada - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -Valor Global: R\$ 492.101,85; 3a classificada - COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor Global: R\$ 494.199,67; e 4ª classificada - RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor Global: R\$ 498.113,88. O ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Admílson Leite de Almeida, 80 - Centro -Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Cajazeirinhas - PB, 13 de dezembro de 2021.

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por: Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:F86C718F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXT ADITIVO CONCORRÊNCIA 00001/2017

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Camalaú – PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Básico e /ou Executivo e demais anexos deste edital. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00006/2018 – ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 02.349.757/0001-10. Terceiro Termo Aditivo - prorroga o prazo até 31/12/2022. ASSINATURA: 13.12.21.

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:50CB6593

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00055/2021 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP

AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, TIPO MOTOR:FLEX, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, POTÊNCIA MOTOR MÍNIMO 1.6, CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: MÍNIMO 4, QUANTIDADE DE PORTAS:4, TRAÇAO:4X2, COR: PREFERÊNCIA BRANCO, MODELO: 2021/2022 SEM USO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Dezembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

> Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:DDBF3570

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: EMPRESAS HABILITADAS: 1-ELP CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20; 2- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, empresas **INABILITADAS**: 1- CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ: 14.175.618/0001-05, Não atendeu aos itens do edital: As declarações solicitadas nos itens: 5.1.3.9., 5.1.3.10., 5.1.3.11., 5.1.5. letra "a" do edital, 5.1.5. letra "b" do edital - 5.1.5. letra "c" do edital, 5.1.5. letra "d" do edital, 5.1.5. letra "e" do edital, 5.1.5. letra "f" do edital, 5.1.5. letra "g" do edital, 5.1.5. letra "h" do edital, estão assinadas pelo Sr. Jorge Clécio de Araújo Ramos, mas consta na alteração contratual de transformação de sociedade empresarial protocolado na JUCEP em 17/12/2020, sob nº 25600125727, que o senhor Jorge , retirou-se da sociedade nesta data, e não consta no credenciamento e/ou na habilitação procuração para o mesmo representar a empresa. 2- CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.9. do edital - apresentou declaração de visita do engenheiro com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.3.10. do edital - apresentou declaração de indicação das instalações e equipamento/aparelhamento com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.3.11. do edital - apresentou declaração de experiencia do engenheiro civil com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "a" do edital - apresentou declaração de inidoneidade com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "b" do edital - apresentou declaração de que não emprega menor com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "c" do edital - apresentou declaração de microempresa com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "d" do edital - apresentou declaração de emprega pelo menos 10% da mão de obra local com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "e" do edital -

apresentou declaração de autenticidade e veracidade com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "f" do edital - apresentou declaração de que executará as obras de acordo com o projeto e/as normas da ABNT com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "g" do edital - apresentou declaração de que não possui em seu quadro servidor público com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital; 5.1.5. letra "h" do edital - apresentou declaração de que irá promover e cumprir gestão de resíduos sólidos com inconsistência entre a data da emissão do documento e a data da assinatura digital;

O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba - FAMUP, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da sua publicação. E em caso não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, no dia 22 de dezembro de 2021 ás 08:30 horas, na sala de reuniões.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por email: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 13 de dezembro de 2021.

**ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS** Presidente Da CPL/PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:8D935618

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2021

A Prefeitura Municipal de Jacaraú torna público que fará licitação e realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE JACARAÚ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83) 3295-1734. endereço E-mail: Edital: licitaçaojacarau@gmail.com. site da Famup/jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; tce.pb.gov.br/licitacaojacarau@gmail.com.

tce.pb.gov.br/licitacaojacarau@gmail.com.

Jacaraú - PB, 10 de dezembro de 2021

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador:1F5A098D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decretos Municipais nº 04G/2017 e 066/2019, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da prefeitura municipal de Jacaraú, tendo como base o maior desconto tabela dos sistemas Cilia ou Audatex, ou sistema autorizado similar, conforme descrito e especifi cado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura propostas e sessão pública: 23/12/2021 às 09h00mim. O edital e seus poderão ser obtidos nos seguintes www.portaldecompraspublicas.com.br

https://www.jacarau.pb.gov.br/licitacoes/. Demais informações pelo e-mail; licitacaojacarau@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas.

Jacaraú, 13 de dezembro de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador:765C698A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2021-PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2021-TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB

CNPJ N°: 08.865.933/0001-53

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO: 058/2021

CONTRATO Nº 062/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à reforma, adequação das salas de aula, da cozinha, refeitório e almoxarifado, como também ampliação com duas novas salas de aulas na Escola Municipal de Ensino Infantil Governador Ronaldo José da Cunha Lima, e tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATADA: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.331.335/0001-95, sediada na Avenida Dr. Francisco Correia, Nº 433, C Aptº. 302 Edif. EG, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000 neste ato representado pelo Sr. Cristiano Severino de Souza, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF nº 023.498.134-28, Portador da Cédula de Identidade (RG) de nº 5151669 SSP/PE, residente na Rua Barreiros, nº 490, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-710.

VALOR DO CONTRATO: Perfaz um valor total de R\$ 509.022,91 (Quinhentos e nove mil e vinte dois reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigência do contrato será até 12 (Doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.050 Secretaria Municipal de Educação

12 361 0010 1005 Const., Reforma e Ampliação de Unidades Públicas de Ensino Municipal.

4.4. 90. 51 - Obras e instalações.

02.50 Secretaria Municipal de Educação

12. 365. 0012. 1045 Obras e Equipagem de Unidades da Educação Infantil FUNDEB/VAAT – 15%

4.4.90.51 – Obras e instalações

Juripiranga-PB, 13 de Dezembro de 2021.

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**72FAA51F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATO

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021,200/2021 TOMADA DE PREÇO N.º. 1/0006/2021

Objeto: Contratação dos serviços de obra para Reforma e ampliação da escola Boileau Dantas Wanderley, localizada no município de Malta-PB, O Prefeito Constitucional do Município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. R E S O L V E: Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- Gamarra Construtora e Locadora Eirelli-EPP com o valor de R\$ 542.156,94 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), vencendo no item: 1;

, no valor global de R\$ 542.156,94 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Malta-PB, 13 de dezembro de 2021.

#### IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.200/2021 TOMADA DE PRECO1/0006/2021

CONTRATO Nº. 01.240/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - Gamarra Construtora e Locadora Eirelli-EPP

**OBJETO**: Contratação dos serviços de obra para Reforma e ampliação da escola Boileau Dantas Wanderley, localizada no município de Malta-PB.

**VALOR GLOBAL:** com o valor de R\$ 542.156,94 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), vencendo no item: 1;

**DOTAÇÕES**: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2021 - RECURSOS PRÓPRIOS ORDINÁRIOS/FNDE na Unidade Orçamentária da Secretaria Solicitante: 02.070 SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Classificação Funcional - 12 365 1014 1020 Construção de Creches/Salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos, sob as fontes: 001 - Recursos Ordinários; 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação e 124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, no elemento de despesa nº. 4.4.90.51 - obras e instalações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021.

#### IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**5748E4A5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00031/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE POSTES EM CONCRETO PRE MOLDADO PARA SUPRIR A ILUMNAÇÃO DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA//PB; DESIGNO os servidores Gracielly Silva de Andrade, Secretaria de Infra Estrutura, como Gestor; e Gracielly Silva de Andrade, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00031/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Massaranduba - PB, 13 de Dezembro de 2021.

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**98E48656

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE POSTES EM CONCRETO PRE MOLDADO PARA SUPRIR A ILUMNAÇÃO DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA//PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INCOPOST – INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA - R\$ 27.516,00.

Massaranduba - PB, 13 de Dezembro de 2021.

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

**Publicado por:** Silvania Alves Santos

Código Identificador:55BA338B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE POSTES EM CONCRETO PRE MOLDADO PARA SUPRIR A ILUMNAÇÃO DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA//PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02011.15.452.0331.2044 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 (RECURSO ORDINÁRIO) 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 (RECURSO ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00134/2021 - 13.12.21 - INCOPOST - INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA - R\$ 27.516,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:** AFEE1294

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 670, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR PARTE DO GOVERNO MUNICIPAL, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 670, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por parte do Governo Municipal, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 63, inciso IV e 81, inciso I, alínea 'd' da Lei Orgânica do Município de Montadas; art. 185, § 4° da Constituição do Estado da Paraíba, combinando com o artigo 5°, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e, tendo em vista o disposto no artigo 5° alíneas 'd', 'f' e 'i' Decreto Lei n. ° 3.365, de 21 de junho de 1941 e demais disposições pertinentes.

#### **DECRETA:**

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno com área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), com Latitude 7° 5'4.246" S, e Longitude 35" 57' 55.389 " O, medindo aproximadamente 45 (quarenta e cinco) metros de frente com a Rua Maria José Custódio e 44,45 (quarenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros) de fundos. Limitando-se ao Norte, no cruzamento da Rua Maria José Custódio com a Rua Hidelberto Paulo de Souza e ao Sul, no cruzamento da Rua Maria José Custódio com a Rua Adauto José de Santana.

Art. 2º O terreno expropriado pertence a senhora Terezinha de Jesus Santos, brasileira, casada, do lar, inscrita no C.P.F. nº 484.826.097-34, conforme Escritura Pública às fls. 169, do livro 45, translado 10, Cartório de Pocinhos, estado da Paraíba. Com número R-3, de matricula 4490 às fls. 134, do Livro de Registro de Imóveis do Cartório de 10 Oficio de Esperança, em data de 19 de setembro de 1994.

Art. 3º O imóvel expropriado por meio deste decreto, destina-se à obras e instalações da Unidade Básica de Saúde da Família Josefa Tavares da Costa com abertura com saída de acesso à Rua Maria José Custódio.

Art. 4º Fica o Poder Público autorizado a adentrar nas dependências no imóvel compreendido na declaração.

Art. 5º O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas ou abertura de crédito especial se necessário.

Art. 6º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Montadas, 13 de dezembro de 2021. 58º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**01E84BF0

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 131, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 -QUINQUÊNIO - EDGAR PORTO PEREIRA

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8°, IX da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, §2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pedido de **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerido pelo servidor público municipal, **Edgar Porto Pereira,** ocupante do cargo efetivo de **motorista,** categoria **D**, devidamente lotada no Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 306/2016 e matrícula nº 3145.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 110/2021.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**C0802171

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.92/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO - PB, para a suprir as necessidades da Secretária de Educação fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2021, Pregão <u>Eletrônico nº. 0.10.92/2021</u> - <u>VIGÊNCIA:</u> Do presente contrato tem vigência até 10/12/2022 partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as e as empresas LMN- COMERCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 41.705.493/0001-42, com valor global de R\$ 670.308,42 (Seiscentos e setenta mil, trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos)- CT 116.1.1/2021

Monteiro - PB, 10 de dezembro de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**97DE66DC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.92/2021/PMM

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.92/2021. ADMINISTRATIVO: PROCESSO 116/2021. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEIRO - PB, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. EMPRESAS: LNM- COMERCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 41.705.493/0001-42, com valor global de R\$ 670.308,42 (Seiscentos e setenta mil, trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 10 de dezembro de 2021

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**F7D12B57

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO: MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. VIGÊNCIA: até 24/11/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00055/2021 - 30.11.21 - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 41.043.317/0001-92 - VALOR - R\$ 158.865,00; CT Nº 00056/2021 - 30.11.21 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 11.004.395/0001-17 - VALOR - R\$ 23.800,00; CT Nº 00057/2021 - 30.11.21 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - CNPJ 35.458.953/0001-82 - VALOR - R\$ 130.116,40.

Natuba, 01 de Dezembro de 2021

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO Prefeito

> Publicado por: Amois Alves da Silva Código Identificador:4516D252

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 173/2021 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público Municipal nº 001/2019 para preenchimento de vagas no cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA;

CONSIDERANDO a aprovação no referido Concurso de candidatos para o referido cargo;

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor ELISVALDO DANTAS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Matemática, através da Portaria nº 049-IPSEP, em 29/09/2021;

CONSIDERANDO a nomeação do candidato abaixo nominado, através da Portaria nº 151/2021, em 08 de outubro de 2021, devidamente publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 14/10/2021;

CONSIDERANDO que o candidato solicitou e obteve prorrogação de prazo para tomar posse em 09 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que na documentação apresentada pelo servidor consta que o nomeado ocupa o cargo de Agente de Investigação da Polícia Civil do Estado da Paraíba, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e de Professor 2, Classe I, Nível I, Referência A matrícula nº 5328, no Município de Goiana, Estado do Pernambuco, com lotação na Secretaria de Educação e Inovação, cuja acumulação de cargos impossibilita a posse de novo cargo neste Município, por ferir a disposição constitucional prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "b" da Constituição Federal da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que o candidato solicitou Licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular no Município de Goiana/PE a partir de 16/11/2021, conforme Processo nº 4101/21, de 05/11/2021;

CONSIDERANDO que o nomeado também requereu Vacância por recondução em virtude de nomeação em Concurso Público para o cargo de Professor de Matemática, à luz do art. 29, I da Lei Federal nº 8.112/90, por analogia, uma vez que os TJ já possui tal entendimento, conforme Processo nº 4.190, de 16/11/2021;

CONSIDERANDO a ausência de apresentação de documentos que demonstrem que houve o desligamento do servidor do cargo de Professor 2 ocupado no Município de Goiana/PE, de forma a permitir nova acumulação de cargos lícita nos termos do permissivo constitucional acima explicitado até esta data;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) tinha prazo para ocorrer, considerando a prorrogação de prazo requerida e deferida, até o último dia **13 de dezembro de 2021**;

CONSIDERANDO que não houve a apresentação da documentação devidamente exigida pela legislação para a posse do candidato;

CONSIDERANDO as disposições do art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Jornal Oficial do Município", cujo prazo pode ser prorrogado por igual período, nos termos do § 1º do mesmo artigo, sendo o ato de nomeação tornado sem efeito acaso não haja a posse durante o período;

#### RESOLVE:

TORNAR sem efeito a nomeação do candidato GILVAN FERNANDES BARBOSA NETO, para o cargo de Professor de Matemática, nos termos estatutários, e, consequentemente, considerar sem efeito a Portaria nº 151/2021, de 08 de outubro de 2021, que o nomeou para o cargo, o fazendo nos termos do § 2º do art. 33 da Lei

Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, tendo em vista a ausência de documentos suficientes para autorizar a posse no cargo, considerando os motivos expostos nesta Portaria.

Picuí/PB, 13 de dezembro de 2021.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:91CA2F0B

#### IPSEP PORTARIA Nº 050/2021-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o Senhor RODRIGO GUILHERME DE MEDEIROS COSTA, inscrito no CPF sob o n° 075.675.784-33, Procurador Jurídico do IPSEP, como Gestor do Contrato celebrado com a DATAPREV.

Art. 2°. DESIGNAR o Senhor **EVALBER JORGE DE MEDEIROS AGRA**, inscrito no CPF sob o n° 024.322.874-01, Diretor Administrativo e Financeiro do IPSEP, como Fiscal Administrativo do Contrato celebrado com a DATAPREV.

Art. 3°. DESIGNAR o Senhor **AGUIFA LIRA DANTAS**, inscrito no CPF sob o n° 308.526.924-04, Diretor de Atuária do IPSEP, como Fiscal Técnico do Contrato celebrado com a DATAPREV.

Art.4°. Competirá aos servidores acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, em 13 de dezembro de 2021

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

#### PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8DD7E8B7

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 619/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro 1995**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **14 de fevereiro de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação contrária do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 761/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

INDEFERIR o Requerimento de 15 (quinze) dias de férias apresentado pela servidora **ERIKA SUERDA DANTAS DE AZEVEDO** matrícula nº365, ocupante do cargo de Inspetora escolar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se à servidora do indeferimento do pedido, tendo em vista que deve permanecer em atividade, sob pena de sofrer descontos em seus salários acaso se afaste.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2021.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:92A50802

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 620/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de março de 2010** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de março de 2010**, a cada dia 22 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **01 de março de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 765/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **AIDA FERREIRA DE MACEDO** matrícula nº 65020, Agente Adminitrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/12/2021 a 11/01/2022.

Picuí-PB, 13de dezembro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**953C9728

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 27 de dezembro de 2021 às 08h01min. Objetivo: Aquisição de veículo TIPO PICKUP cabine dupla ano/mod. Mínimo 2021/2021. Mais informações e do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min, pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205 ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 10 de dezembro de 2021.

### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:63EFF1FD

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 27 de dezembro de 2021 às 14h00min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL. Mais informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 13 de dezembro de 2021.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:C58DEBD8

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 28 de dezembro de 2021 às 08h00min. Objetivo: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4. Mais informações e aquisição do edital

completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 13 de dezembro de 2021.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**3271F639

#### GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2021

PROCESSO ADM. N.º 2021.11.195

**OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

FORNECEDOR: SERVIÇOS MEDICOS UROLOGIA DO

SERTÃO LTDA

**CNPJ:** 33.059.111/0001-22

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I da lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2021, em conformidade com o parecer jurídico constante nos autos.

Pombal-PB, 13 de Dezembro de 2021.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:** 30B04894

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 049/2021 (Processo Administrativo Nº 227/2021). Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de transporte de passageiros TFD (Tratamento fora do domicilio) para atender a demanda da Secretaria de Saúde, e outras atividades de interesses da municipalidade, conforme termo de referência. Dia e hora prevista para realização da sessão pública (recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação): Será no dia 22/12/2021 às 15:00 (quinze horas). Local onde será realizado a sessão pública: Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado esquerdo da frente do prédio). Tipo de julgamento: Menor preço por item. Fonte de recursos: Recursos próprios (Diversos e ordinários) desta Prefeitura. Dotação: Previstos no QDD/2021. Repartição interessado: Secretaria de Saúde e Infraestrutura. Fundamento legal: Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alteração posteriores. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail exclusivo para interposição administrativo: de recurso

licitaprincesa2017@gmail.com. **Cópia do edital:** http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Princesa Isabel-PB, 10 de dezembro de 2021.

#### JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B8BC45A1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2021, que objetiva: Aquisição de Veículo 0KM, tipo Pick–Up, cabine dupla, 4x2 destinado a Secretaria de Educação deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 141.544,00.

Rio Tinto - PB, 13 de Dezembro de 2021

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita

Publicado por:

Josenildo Silva de Oliveira **Código Identificador:**A60A21FA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Veículo 0KM, tipo Pick–Up, cabine dupla, 4x2 destinado a Secretaria de Educação deste município; DESIGNO os servidores Marielze Fernandes do Nascimento, Secretária de Educação, Cultura e Esportes, como Gestora; e Francisco Gerbasi Neto, Diretor de Transportes, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Rio Tinto - PB, 13 de Dezembro de 2021

#### MAGNA CELI FERNANDES GERBASI

Prefeita

Publicado por:

Josenildo Silva de Oliveira **Código Identificador:**710D62F3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

OBJETO: Aquisição de Veículo 0KM, tipo Pick—Up, cabine dupla, 4x2 destinado a Secretaria de Educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rio Tinto e FUNDEB: 20.500 12.361.1004—1012 1113—0245—4490.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00250/2021 - 13.12.21 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 141.544,00.

Publicado por:

Josenildo Silva de Oliveira **Código Identificador:** AF7AAE54

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, CONTRATO Nº 0170/2021. CONTRATADA: EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ Nº 21.240.497/0001-95

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO **OBJETO**: prorrogação de prazo por igual período (180) cento e oitenta dias.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

**DATA ASSINATURA**: 29 de Novembro de 2021. **NOVA VIGÊNCIA**: (180) cento e oitenta dias.

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**74AF9684

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 00407/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 00026/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021- 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2084 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE SAÚDE 10.302.1017.2092 MANUT. DAS AÇOES DO CENTRO DE **ESPECIALIDADES** ODONTOLÓGICAS 4.4.90.52.01 Е **EQUIPAMENTOS** MATERIAL **PERMANENTE** 10.301.1017.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS Е MATERIAL PERMANENTE 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00407/2021 - 13.12.21 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.251,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**F701071F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Adesão Registro de Preço Pregão Eletrônico nº 010/2021, ata SRP Nº 10/2021

**Órgão gerenciador:** CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES, inscrito no CNPJ sob o n°11.312.086/0001-04, com sede na Rua Andrade Neves, 2070, 6° andar, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr.Flavio Marcel Telis Gonzalez, Presidente do Consórcio Municipal do Extremo Sul - COPES

**Objeto:** Adesão Ata de Registro de Preços Nº 10/2021 - cujo o objeto é implantação de Solução Híbrida Gamificada, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, para atender as necessidades dos municípios pertencentes ao SAO JOSE DA LAGOA TAPADA, durante o período de doze meses, a contar da assinatura da

ata de registro de preços, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência — Anexo I do edital. O Prefeito Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-PB, ratifica o presente processo: Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 010/2021, ata SRP Nº 10/2021,

**Beneficiário:** SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS S/A, estabelecida à Av. Angélica , 2578 conj 52 , consolação, município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 01.268.154/0001-21

Valor Global R\$ 719.322,00 (Setecentos e dezenove mim, trezentos e vinte e dois reais)

#### SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA -PB

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:99CCCB06

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESAO 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.125/2021

Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Registro de Preços Edital nº 010/2021

CONTRATO PMSJLT/SECAD N°. 00175/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

**CONTRATADO:** - SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS S/A, estabelecida à Av. Angélica , 2578 conj 52 , consolação ,município de São Paulo , inscrita no CNPJ nº 01.268.154/0001-21.

**OBJETO**: seleção de propostas visando o registro de preços, por meio de pregão eletrônico, para implantação de Solução Híbrida Gamificada, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, para atender as necessidades dos municípios pertencentes ao SAO JOSE DA LAGOA TAPADA, durante o período de doze meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 719.322,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

Orçamentária Anual de 2021.

Gestão/Unidade: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL 12.361.1003.2030 FUNDO DE MANUT.DO ENSINO FUNDA MENTAL E VL.MAGISTERIO

FONTE: 113.000000 Transferências do FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 000268 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

valor do contrato não poderá ser reajustado e deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021

#### CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**DE5FF74B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000122/2021

**OBJETO**: Adesão Ata de Registro de Preços Nº 10/2021 - Pregão Eletrônico nº 06/2021/FNDE/MEC, cujo o objeto é aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível - Piso Alto (ONUREA) do Município de Sao Jose L.Tapada-PB, – PB.

EMPRESA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10 sediado(a) na Rua Volkswagen,291 8º andar-Jabaquara em São Paulo-SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.(a) Adriana Cecconello, portador(a) da Carteira de Identidade nº .1048419947 expedida pela (SSP/RS e CPF nº .608.499.080-00

VALOR GLOBAL R\$ 317.900,00 (Trezentos e dezessete mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Convocando a empresa acima nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para a assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

SAO JOSE L.TAPADA-PB, - PB, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

#### CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:FAF430FB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
125/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.004.395/0001-17; OBJETO: Aquisição gradativa de materiais e equipamentos de informática; VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais); VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 -MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL **FONTE:** 0.1.001/001.001; PERMANENTE; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 124 0043 2179 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE **DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 04 123 0005 2007 0000 -MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS ELEMENTO DE **DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 - MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 361 2013 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO

**ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.121/200.121; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE -SALÁRIO EDUCAÇÃO **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 361 0010 2015 0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E PERMANENTE; FONTE: MATERIAL 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 365 0007 2146 0000 – PROG. BRASIL CARINHOSO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.124/210.124; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 365 0008 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 365 0008 2027 0000 **ENSINO** MANUTENÇÃO INFANTIL - FUNDEB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES**: 0.1.113/262.113; 0.1.115/262.115; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 -MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE:** 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 -MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS INFRA-ESTRUTURA Ε ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 -MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE**: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 13 392 2074 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 13 392 0030 2084 0000 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 - MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 0.1.211/300.211: 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E PERMANENTE; FONTES: MATERIAL 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 301 0048 2109 0000 - MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM.

SAUDE; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE:** 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 13 10 304 0048 2148 0000 -VIGILANCIA SANITÁRIA; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 305 0048 2038 0000 - PREV. E COMB. A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E PERMANENTE; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 -MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0018 2096 0000 - MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.311/400.311; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0020 2020 0000 - PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.390/400.390; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0020 2081 0000 - MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE **DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.311/400.311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Aldenice Bandeira do Ó - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de dezembro de 2021.

*ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA* Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:4A753931

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
125/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ nº 36.544.770/0001-42; OBJETO: Aquisição gradativa de materiais e equipamentos de informática; VALOR GLOBAL: R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais); VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; **DOTACÃO** 

**ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTO DE **DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 124 0043 2179 0000 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 -MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO **DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 04 123 0005 2007 0000 - MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANCAS **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E PERMANENTE; FONTE: MATERIAL 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 -MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 0.1.111/220.111: 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 361 0007 2111 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.121/200.121; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 -MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.113/262.113; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 361 0010 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO **DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; **ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 365 0007 2146 0000 – PROG. BRASIL CARINHOSO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.124/210.124; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 365 0008 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -**FUNDEB** ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 0.1.113/262.113; 0.1.115/262.115; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 -MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.111/210.000: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 -INFRA-ESTRUTURA MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 -MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESAS:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 13 392 0030 2074 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 13 392 0030 2084 0000 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 15 452 0031 2094 0000 - MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E PERMANENTE; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2109 0000 - MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE:** 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 13 10 304 0048 2148 0000 -VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 305 2038 0000 - PREV. E COMB. A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE:** 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 -MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL 0.1.001/400.001; FONTE: PERMANENTE; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0018 2047 0000 - MANUT. DO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESAS: CONSELHO MATERIAL DE CONSUMO; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0018 2096 0000 - MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.311/400.311; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0020 2020 0000 - PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.390/400.390; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0020 2081 0000 - MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE **DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2117 0000 -MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE **DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE:** 0.1.311/400.311; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0020 2143 0000 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.311/400.311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão

Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Emmanuel Thadeu de Lima Araújo, brasileiro - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de dezembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:D661AE27

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
125/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- EPP, CNPJ nº 70.307.939/0001-89; OBJETO: Aquisição gradativa de materiais e equipamentos de informática; VALOR GLOBAL: R\$ 3.074,00 (três mil e setenta e quatro reais); VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 -MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 124 0043 2179 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE **DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 04 123 0005 2007 0000 -MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 - MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E FONTES: MATERIAL PERMANENTE; 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 361 2013 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.121/200.121; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE -SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 361 0010 2015 0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E PERMANENTE; FONTE: 0.1.113/262.113; MATERIAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 -

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 365 0007 2146 0000 – PROG. BRASIL CARINHOSO; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.124/210.124; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 365 0008 2023 0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE:** 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 -MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 0.1.113/262.113; 0.1.115/262.115; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 -MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.111/210.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 -MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS Е INFRA-ESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTES:** 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 -MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 13 392 0030 2074 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 13 392 0030 2084 0000 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; **ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 15 452 0031 2094 0000 - MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO **DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E PERMANENTE; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 301 0048 2109 0000 - MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE:** 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 13 10 304 0048 2148 0000 -VIGILANCIA SANITÁRIA; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 305 2038 0000 - PREV. E COMB. A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.214/300.214: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 -MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 - MANUT. DO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.00 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0018 2096 0000 - MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.311/400.311; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0020 2020 0000 - PROJETO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.390/400.390; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0020 2081 0000 - MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE **DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.311/400.311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Ana Karla Alves de Medeiros - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de dezembro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:865944CC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para executar serviços de internet permanente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.100–GABINETE DO PREFEITO **GAPRE** 20100.04.122.1002.2004 MANTER ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO - 20.200-GABINETE DO VICE PREFEITO - 20200.04.122.1002.2006 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO – 20.300–SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS-SEARH 20300.04.122.1002.2009 MANTER ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20.400-SECRETARIA DE FINANCAS - SEFIN - 20400.04.123.1002.2015 - MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE **FINANCAS** 20.500 -**GERAL** CONTROLADORIA DO MUNICIPIO-CGM - MANTER 20500.04.124.1002.2017 **ATIVIDADES** DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICI SEC.EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEDCET -20600.12.361.3004.2025 - 3 MANTER ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40% - 20600.12.122.1002.2107 A SECRETARIA DE 20600.12.361.3004.2028 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - MDE - 20600.13.392.3005.2041 -MANTER ATIV DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E PROJETOS INC - 20.700-SEC.DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP -20700.20.122.1002.2046 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.800-SEC. DE MEIO AMBIENTE INFRA ESTRUTURA-SEMAIE Е 20800.15.122.1002.2049 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO - 20.900-SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL TRANSITO-SMTRANS DE 20900.04.122.1002.2059 - MANTER ATIVIDADES DA SUP MUN DE TRÂNSITO – 21.000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 21000.04.092.1002.2003 - MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIP - 21.100-COORD. PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR 21100.04.122.1002.2119 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL - 21.200-SEC.DE COMUNICACAO -SECOM - 21200.24.131.1002.2060 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇÃO - 21.300-SEC. DE PLANEJAMENTO - SEPLAN - 21300.04.121.1002.2061 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO - 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERC.PESSOA JURIDICA.. SERV.DE VIGÊNCIA: 10/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00095/2021 - 10.12.21 - LEMOS & MORAIS LTDA -R\$ 69.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:85171EE6

#### CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para executar serviços de internet permanente; ADJUDICO o seu objeto a: LEMOS & MORAIS LTDA - R\$ 69.000,00.

Sapé - PB, 10 de Dezembro de 2021

#### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**0F027BE3

#### CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para executar serviços de internet permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LEMOS & MORAIS LTDA - R\$ 69.000,00.

Sapé - PB, 10 de Dezembro de 2021

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**FBBC883C

#### CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para executar serviços de internet permanente; DESIGNO as servidoras Odete Inglith Targino Taveira, Secretária de Administração e Recursos Humanos, como Gestora; e Beatriz Marques de Paula, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão

Presencial nº 00012/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 10 de Dezembro de 2021

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

**Publicado por:** Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:D73102C1

#### CPL

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de leites especiais destinados a Secretaria de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL — CENEP LTDA - R\$ 6.264,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 132.420,00.

Sapé - PB, 09 de Dezembro de 2021

#### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:D7052484

#### CPL

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva: Aquisição de tubos de concreto para atender as demandas das secretarias municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 217.008,00.

Sapé - PB, 11 de Novembro de 2021

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: EF9F0147

#### CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos da Rua Balbino Alves Barbosa; Alça de Acesso; Rua Normando Matias da Silva e Rua da Praça no Loteamento Portal II, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00103/2019 - Comipa Engenharia e Incorporações Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 360 dias. ASSINATURA: 03.11.21

#### Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:6BE5122E

#### CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para atender as demandas das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.800-SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA-SEMAIE - 20800.15.122.1002.2049 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO - 20.700-SEC.DE AGRICULTURA E PESCA SEAP 20700.20.122.1002.2046 MANTER ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO. VIGÊNCIA: até 11/11/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00086/2021 - 11.11.21 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 217.008,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**2BDC25D4

#### CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o serviço de Recuperação e Revisão de partes da cobertura do mercado público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00039/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00069/2021 - L & D Contrutora Ltda - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.646,02; e prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 27.10.21

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**FB017A50

#### PREVSAPÉ PORTARIA Nº 032/2021

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo nº 1310/2021.

R E S O L V E, com base no art. 10, inciso I, da Lei Municipal n°. 919/2006, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n°. 8.213/1991, com redação dada pela MP n.º 871/19, convertida na Lei n.º 13.846/19), em conformidade com o art. 40, § 7°, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, conceder, com efeitos retroativos até o dia 12/11/2021, Pensão Vitalícia à Sra. JANDIRA TORRES COUTINHO, na qualidade de beneficiária do ex-servidor falecido, o Sr. Francisco de Almeida Coutinho, matrícula nº 24, aposentado no cargo de Agente de Serviços Complementares, então lotado no Gabinete do Prefeito do Município.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 06 de dezembro de 2021.

#### PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**4DDB794C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E DO CONSELHO FISCAL DO IPSOL

A Comissão Eleitoral da Eleição do Conselheiro Previdenciário e do Conselheiro Fiscal, para o biênio 2022/2024, conforme o art. 13, inciso II e §1°, bem como o art. 17, inciso II e §2°, todos da Lei

Municipal nº 481/2008, no uso de suas atribuições e após análise dos pedidos de registros de inscrições dos candidatos, resolve homologar as seguintes candidaturas:

- I Para concorrer a 01 (uma) vaga de **Conselheiro Previdenciário** titular e 02 (duas) suplentes, para os **servidores municipais da ativa**:
- a) Carlos Gilmar Lira Ribeiro; e
- b) Francisco José Fialho Avelino.
- II Para concorrer a 01 (uma) vaga de Conselheiro Previdenciário titular para os servidores municipais aposentados ou para pensionistas:
- a) Libéria Deilane Albuquerque dos Santos;
- III Para concorrer a 01 (uma) vaga de **Conselheiro Fiscal** titular e 02 (duas) suplentes, para os **servidores municipais da ativa**:
- a) Fernando César Ramos Pereira Segundo; e
- b) Kelly de Almeida Cunha.
- IV Para concorrer a 01 (uma) vaga de **Conselheiro Fiscal** titular para os servidores municipais **aposentados ou para pensionistas**:
- a) Rosemary Teodoro de Oliveira.

Qualquer recurso em face da homologação das inscrições só poderá ser apresentado até as 13h do dia 14 de dezembro de 2021, no IPSOL.

Soledade-PB, 13 de dezembro de 2021.

#### COMISSÃO ELEITORAL

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

#### FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### VITAL AZEVEDO JÚNIOR

Diretor Previdenciária

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:** A99DBC27

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 192/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA Nº 26/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e a empresa E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40.

#### DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 192/2021, sem alteração de objeto, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira ora aditado e com o disposto no art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha licitada e execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra.

#### DO VALOR ADITADO

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de R\$ 7.562,41 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

#### DA RATIFICAÇÃO

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 192/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Tavares – PB, 10 de dezembro de 2021, Genildo José da Silva, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**F667BADD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO INEXECUÇÃO TOTAL CONTRATUAL TP 003/2021

### NOTIFICAÇÃO ATRASO DE INICIO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Ilustríssima Senhor,

Representante Legal Perante o Tomada de Preço nº 003/2021. CONTRATO / PMU / CPL Nº 00314/2021 CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI SITUADA NA RUA FAZENDA, DISTRITO DE FAZENDA NOVA, sn, ZONA RURAL , JOCA CLAUDINO-PB, inscrito no CNPJ sob o nº. 38.016.115/0001-47

A Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB, vem por meio de sua Assessoria Jurídica do Município;

Considerando a Ordem de Serviço oriundas do Processo Licitatório Tomada de Preço, cujo objeto é registro de preços visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 04 SALAS DE AULAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, o qual esta empresa configuram como vencedora do certame;

Considerando o artigo78, IV, da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos, o atraso injustificado no início da obra; Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Considerando a ordem de serviço assinada no dia 01 de dezembro de 2021, o qual estabelece o inicie no prazo de 05 (cinco) dias úteis para iniciar a obra:

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam no registro fotográfico e relatório emitido pelo Departamento de Engenharia do município de Uiraúna.

Ocorre que até presente momento a empresa contratada não iniciou a obra nem tão pouco emitiu justificativa do motivo do atraso do início da obra

Na oportunidade, considerando que o descumprimento total do Contrato acarreta a desclassificação das empresas, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nas Cláusulas, bem como a execução da Apólice de seguro;

RESOLVE NOTIFICAR E ADVIRTIR a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI, CNPJ n° 38.016.115/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal para querendo apresentar defesa no prazo de 10 dias uteis, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no mesmo prazo após recebimento desta, caberá ao Município de Uiraúna – PB, por sua análise.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/rescisão contratual e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial da FAMUP do Município de Uiraúna – PB no endereço eletrônico: www.uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna/PB, 13 de dezembro de 2021.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:4C182DFE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0030/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

**Vencedores**: - AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA com o valor de R\$ 89.480,00 (Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5; , perfazendo o Valor Global de 89.480,00 (Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO em 13/12/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0030/2021

N°. CONTRATO 00106/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Valor: R\$ 89.480,00 (Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)

Data do Contrato: 13 de Dezembro de 2021

Vigência: 13/12/2022

#### JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:** D064E6E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº. 0002 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO №. 0002/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO NO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL E URBANO COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS – PB..

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público e a quem interessar resultado da fase de proposta da Tomada de Preço nº 002/2021. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 057/2021, por unanimidade de seus membros após análise das proposta ofertadas sendo critério de menor preço global ficou classificado 1º declarado VENCEDOR - CONSTRUMAR- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor de R\$ 1.272.377,79 (um milhão duzentos e setenta e dois mil trezentos e setenta sete reais e setenta e nove centavos); 2º CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI. com valor global de R\$ 1.326..007,28 (um milhão trezentos e vinte seis mil sete reais e vinte oito centavos); 3º PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$ 1.341.539,68 (um milhão trezentos e quarenta um mil quinhentos e trinta nova reais e sessenta e oito centavos); 4º ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI com valor global de R\$ 1.417.387,24 (um milhão quatrocentos e dezessete mil trezentos e oitenta sete reais e vinte quatro centavos); 5º PARAHYBA SERVICOS E LOCACOES F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI com valor global de R\$ 1.432.459,53; 6° PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI - ME com valor global de R\$ 1.447.743,86; 7° RTS ENGENHARIA RANULFO TOMAZ DA SILVA com valor global de R\$ 1.447.753,20; 8° MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI com valor global de R\$ 1.448.213,25; 9° CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA com valor global de R\$ 1.449.542,62; 10° CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI com valor global de R\$ 1.478.330,86; 11° COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com valor global de R\$ 1.489.140,47; 12° CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com valor global de R\$ 1.501.587,84; 13° MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME com valor global de R\$ 1.504.334,07. Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração será adjudicado e homologado ao vencedor. Informaçõesna sala da CPL no endereco: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 13 de dezembro de 2021.

#### EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**C8968C58

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 698/2021

Boa Vista - PB, 13 de Dezembro de 2021

ALTERA LEI Nº 614/2019 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba faço saber que a Câmara Municipal de BOA VISTA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - O Anexo da Lei nº 614 de 02 de setembro de 2019 passa a vigorar com a redação a seguir:

CARGO - FUNÇÃO	ESTADO	DE 12 ATÉ 18 HORAS	COMPLETA COM PERNOITE DE 18 À 24 HORAS
	A	R\$ 225,00	R\$ 450,00
PREFEITO E VICE-PREFEITO	В	R\$ 350,00	R\$ 700,00
	C	R\$ 490,00	R\$ 980,00
	A	R\$ 150,00	R\$ 300,00
SECRETÁRIOS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS	В	R\$ 250,00	R\$ 500,00
	С	R\$ 380,00	R\$ 780,00
PRINCIPAL CONTROL DO CALIDO DE CONTROL DE CO	A	R\$ 90,00	R\$ 180,00
DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, COMISSIONADOS E CONTRATADOS	В	R\$ 150,00	R\$ 300,00
COMISSIONADOS E CONTRATADOS	С	R\$ 280,00	R\$ 580,00
	A	R\$ 75,00	R\$ 150,00
MEMBROS DOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL	В	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	С	R\$ 260,00	R\$ 520,00
REGIÕES DE DESLOCAMENTO			
A - ESTADO DA PARAÍBA			
B - ESTADOS DO NORDESTE			
C - DEMAIS ESTADOS			

Art. 3º - Os valores de cada diária poderão ser reajustados por decreto, a critério do gestor, de acordo com o IPCA, no final de cada ano.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:E67FD43D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA LEITEIRA

#### EDITAL n.º. 011/2021

#### Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do "Programa do Leite da Paraíba":

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (R\$)
Amaro Celestino Filho	324.729.354-04	621,0	93,15
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	564,0	84,60
Cicero Fernando Ventura Tutu	058.690.484-00	00,0	00,00
Edivania Jucicleide Alves	061.210.694-22	449,0	67,35
José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	375,0	56,25
Jose Fernando de Nascimento	054.182.634-47	1.037,0	155,55
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	108,0	16,20
Jose Jandecléber Medeiros Tutu	078.937.634-26	435,0	65,25
Josefa d. Montanhas S. dos Santos	856.991.954-91	350,0	52,50
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	71,0	10,65
Maria Edileuza Medeiros Ventura	019.976.054-30	410,0	61,50
Maria Gracileide de S. Medeiros	753.029.694-91	233,0	34,95
Maria Jose de Souza Pereira	979.240.404-04	474,0	71,10
Marluce Medeiros de Souza	020.549.984-86	303,0	45,45
Tiago Rodrigues Tutu	077.059.984-24	194,0	29,10
		5.624.0	843,60

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 13 de dezembro de 2021.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Joao David Oliveira da Silva Código Identificador:2109B0B7

## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





